



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº 1038 Pág. 07
DATA 24 / 02 / 2020

**PORTARIA Nº 053
De 21 de fevereiro de 2020**

SÚMULA: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e revoga a Portaria Nº 049 de 20 de fevereiro de 2020, publicada sob Edição Nº. 1037 na data de 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: LUCIANO VALIM FELIPE

Suplente: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS

Suplente: ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: SAYONARA MENON DA SILVA

Suplente: KERLI ZATONI LARA

Representante do Conselho Tutelar

Titular: DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE

Suplente: TANIA MARA KRUM



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº 1038 Pág. 07
DATA 24 / 02 / 2020

Representante dos diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: MICHELE DENCK

Suplente: SOLANGE DE FATIMA CARDOSO

Representante dos professores da Educação Básica Pública

Titular: FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Suplente: FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA

Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: TATIANE KAROLINE GUERLINGUER

Suplente: ANDREIA FILOMENA DE CHAVES RIBEIRO

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: JULIA COMINEZI CORDEIRO

Suplente: EDUARDA CRUZ

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública secundarista

Titular: MAIARA APARECIDA KLAZURA

Suplente: MARILIZA DE MEIRA

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: CAMILA CRISTINE KINAIPK SILVA

Suplente: GEOVANA VINISKI GUERLINGER

Titular: GLACI DAS GRAÇAS MARTINS

Suplente: MARIA IVANILDE DA SILVA CARNEIRO

Artigo 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, eleitos por seus pares, será composto por:

PRESIDENTE: Michele Denck



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

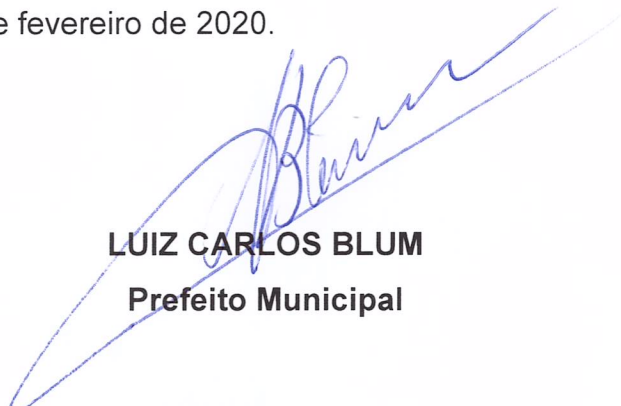
PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº 1038 Pág. 07
DATA 24 / 02 / 2020

VICE-PRESIDENTE: Flávia Aparecida dos Santos Silva.

Artigo 3º. Fica revogada para todos os efeitos legais a Portaria Nº 049 de 20 de fevereiro de 2020, publicada sob Edição Nº. 1037 na data de 21 de fevereiro de 2020.

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1038

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 7

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 053

De 21 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e revoga a Portaria Nº 049 de 20 de fevereiro de 2020, publicada sob Edição Nº. 1037 na data de 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: LUCIANO VALIM FELIPE

Suplente: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS

Suplente: ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: SAYONARA MENON DA SILVA

Suplente: KERLI ZATONI LARA

Representante do Conselho Tutelar

Titular: DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE

Suplente: TÂNIA MARA KRUM

Representante dos diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: MICHELE DENCK

Suplente: SOLANGE DE FATIMA CARDOSO

Representante dos professores da Educação Básica Pública

Titular: FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Suplente: FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA

Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: TATIANE KAROLINE GUERLINGUER

Suplente: ANDREIA FILOMENA DE CHAVES RIBEIRO

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: JULIA COMINEZI CORDEIRO

Suplente: EDUARDA CRUZ

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública secundarista

Titular: MAIARA APARECIDA KLAZURA

Suplente: MARILIZA DE MEIRA

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: CAMILA CRISTINE KINAIPK SILVA

Suplente: GEOVANA VINISKI GUERLINGER

Titular: GLACI DAS GRAÇAS MARTINS

Suplente: MARIA IVANILDE DA SILVA CARNEIRO

Artigo 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, eleitos por seus pares, será composto por:

PRESIDENTE: Michele Denck

VICE-PRESIDENTE: Flávia Aparecida dos Santos Silva.

Artigo 3º. Fica revogada para todos os efeitos legais a Portaria Nº 049 de 20 de fevereiro de 2020, publicada sob Edição Nº. 1037 na data de 21 de fevereiro de 2020.

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>